



DESPACHO n.º 05/2024

CORTE/CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO

Considerando que:

A utilização das vias públicas para fins diferentes da normal circulação de peões e veículos encontra-se prevista no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, estabelece no n.º 1 do artigo 8.º que a utilização da via para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal ou colocar restrições ao trânsito dos peões nos passeios só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes, e com a correspondente aplicação local de sinalização temporária e identificação de obstáculos;

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro a autorização para a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal é concedida pela câmara municipal;

Sempre que as actividades imponham condicionamentos ou suspensão do trânsito, estes devem ser publicitados através de aviso na imprensa utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes, conforme o disposto no n.º1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março (Regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal);

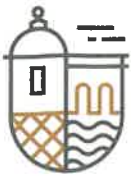
No dia 09 de fevereiro próximo realiza-se mais um desfile de Carnaval com os alunos do Pré-Escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e Creches de Valença;

Determino:

O condicionamento/corte das seguintes vias no dia 13 de fevereiro para a realização do desfile de Carnaval a partir das 09h00 e até à passagem do desfile:

- Rua das Antas;





Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

- Travessa das Antas;
- Av. Miguel Dantas;
- Av. do Colégio Português até à Avenida S. Teotónio;
- Avenida São Teotónio até à Avenida Sá Carneiro.

À reunião de câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à Guarda Nacional Republicana e aos Bombeiros Voluntários.

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

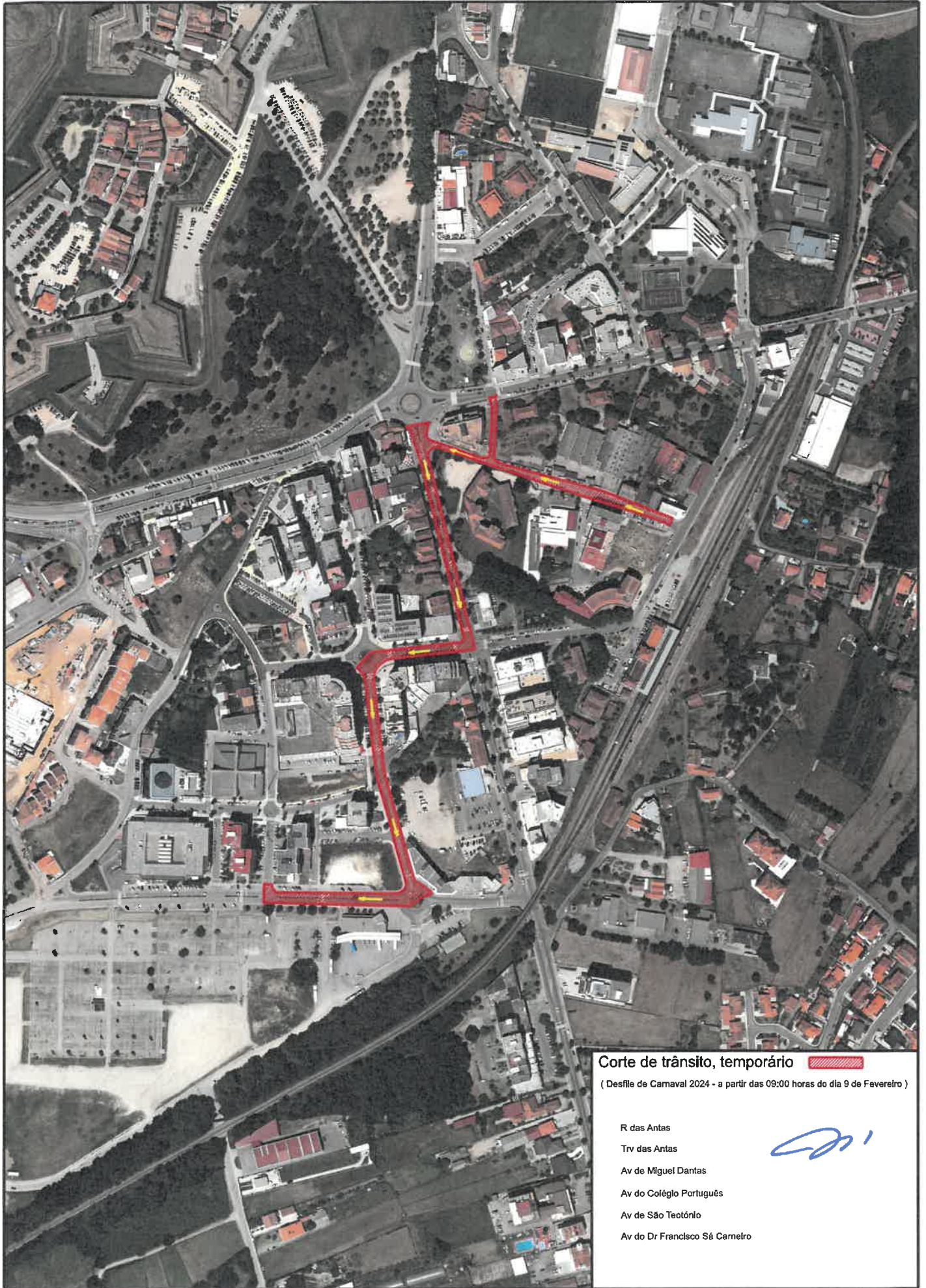


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



Corte de trânsito, temporário 

(Desfile de Carnaval 2024 - a partir das 09:00 horas do dia 9 de Fevereiro)

R das Antas

Trv das Antas

Av de Miguel Dantas

Av do Colégio Português

Av de São Teotônio

Av do Dr Francisco Sá Carneiro

